



Município de **Dois Vizinhos** Estado do Paraná

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo (Início da execução)

Março de 2024.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos na especialidade de clínico geral em regime de plantão na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta

Considerando o estado de calamidade pública declarado pelo Decreto nº 20347/2024, que estabeleceu medidas de prevenção e combate à proliferação do mosquito *Aedes Aegypti* o que transmite dengue, chicungunha e zika;

Considerando a necessidade de ampliação do quadro clínico na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas, a qual se tornou referência para atendimento dos suspeitos e casos confirmados de dengue, passando para 04 médicos clínicos a cada turno de 12 horas, visto o aumento acelerado dos casos confirmados;

Considerando que o Chamamento Público nº 008/2022, aditivado em 2023 e os contratos derivados do mesmo contam com saldo de R\$ 759.916,80, sendo o valor hora de R\$ 142,20, o que corresponde 5.344 horas disponíveis, e com a escala de 04 médicos o saldo seria suficiente para apenas 55 dias.

Sendo assim a necessidade de novo processo de credenciamento se faz de suma importância para a continuidade dos atendimentos prestados na Unidade.



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

As Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) fazem parte da Rede de Atenção às Urgências, tendo como objetivo concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica e a atenção hospitalar.

Segundo dados do Ministério da Saúde, nas localidades que contam com UPA instalada 97% dos casos direcionados a ela são solucionados na própria unidade. Tendo objetivo a redução da fila de espera no pronto-socorro Hospitalar.

Com a habilitação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) no município pela Portaria GM/MS nº 4.368, de 19 de dezembro de 2022, opção III, há a necessidade de estruturação da Unidade, com a contratação de profissionais para atuar no atendimento da população.

Sendo assim, a contratação de profissional clínico geral para realizar atendimentos na Unidade é fator de extrema necessidade.

Como o Chamamento vigente é do ano de 2022, foi identificado que o saldo solicitado originalmente não é suficiente para a demanda gerada na Unidade, sendo que inicialmente previram-se 2 profissionais médicos por turno de 24 horas (2 diurnos e 2 noturnos) conforme o preconizado pela Portaria GM/MS nº 10, de 03 de janeiro de 2017, porém em algumas situações estão sendo convocados entre 3 a 4 médicos por período.

Diante disso há a necessidade encaminhar-se um novo processo, com reavaliação do quantitativo de horas para que a demanda do serviço seja atendida. Para isso o quantitativo de horas foi balizado pelas escalas médicas, do período de 04 meses a realização deste documento.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não se vislumbra a necessidade de vinculação ou dependência do objeto com outro DFD, por tratar-se de serviço médico em regime de plantão.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

A quantidade a ser contratada, tem como base, o quantitativo de 3 médicos a cada 24 horas, considerando 365 dias ao ano, estimou-se um total de horas, conforme tabela abaixo.

O valor unitário, segue o aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde no ano de 2022, ademais, pesquisou-se em contratos administrativos e evidenciou-se que o preço praticado no município está de acordo com o mercado.

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	UN	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	5916	Plantão para serviços de médico generalista, diurno/noturno de segunda a segunda-feira, incluindo sábados, domingos, feriados nacionais e locais	Hora	26.280	142,20	3.737.016,00



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

TOTAL: R\$ 3.737.016,00

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Secretaria Municipal de Saúde

Responsável(eis) pela demanda:

Nome:

1 - Claudete Meurer

2 - Maridiana de Souza

Matrícula:

1 - 17949-1

2 - 18502-1

Cargo/Função:

1 - Gestora de saúde

2 - Coordenadora de Serviços Complementares / DECRETO 13798/2017.

Dois Vizinhos 05 de Março de 2024.

CLAUDETE MEURER

Gestora de saúde

MARIDIANA DE SOUZA

Coordenadora de Serviços Complementares

Responsável pela Elaboração do DFD

Matrícula Funcional 18502-1